



LARANJA DA TERRA - ES

RESOLUÇÃO CMAS/Nº012/2021

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra-PMAS para a execução no período 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-LT no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 0752/2015 de 29 de abril de 2015, conforme a reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2021 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB - RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Laranja de Terra-PMAS para a execução no período de 2022-2025, conforme o anexo I, que integra essa resolução.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, como função importante do CMAS no monitoramento da execução do Plano, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, em 24 de novembro de 2021.

ANDRÉIA CORTELETTE

Presidente CMAS – Laranja da Terra/ES

Avenida Pedro Mercandeli, nº 46, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000
(Próximo a Prefeitura Municipal)

Telefone: 3736-1377 / E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br